

RESULTADO PARA PARTICIPAÇÃO DRUPA 2024

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A partir dos critérios de seleção divulgados anteriormente, de forma ampla, o Sebrae RS divulga as empresas selecionadas para integrar a Missão Prospectiva da Indústria Gráfica do RS à DRUPA 2024.

EMPRESAS SELECIONADAS

REPRESENTANTE DA EMPRESA	EMPRESA
Mateus Bedin	IMPRELL - EDITORA GRAFICA LTDA - ME
Bruno da Silva Noschang	TRIANGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA
Marcel Molz Coutinho	TRACO PRODUCOES GRAFICAS LTDA
Rafael Noal Vieira da Cunha	GRAFICA JACUI LTDA
Alexandre Schoeler Recktenwald	GRAFICA R J R LTDA
Carlos Alberto da Silveira Andrade	MR DA CUNHA E CIA LTDA
Andrea Paradedda	RIVER PRINT IMPRESSOS LTDA
Roger Arnecke	R C A GRAFICA EDITORA LTDA
Paulo Blazejuk	STAMPGRAF SERIGRAFIA TECNICA E ARTES GRAFICAS LTDA
Marcelo Rahmeier	EMPRESA GRAFICA PANAMBI LTDA
Jeferson Schmechel	GRAFICA GARTEN SUL LTDA
Leandro Maciel	ANNAJU GRAFICA LTDA
Eduardo Maurice Duarte Varella	CIANO GRAFICA E EDITORA LTDA
Marta Regina Bassôa Blazejuk	PHOTOSTAMP ESTAMPAGEM QUIMICA DE PRECISAO LTDA
Ana Maria Vendruscolo	PORTOGRAF LTDA
Adair Angelo Niquetti	GRAFICA E LIVRARIA NIQUETTI LTDA
Clovis Paulo Dresch Bandeira	GRAFICA DIRETA LTDA
João Gabriel Copetti Vendruscolo	NOVAGRAFF EDITORA GRAFICA LTDA
Roque Noschang	INDUSTRIA GRAFICA NOSCHANG LTDA
Marcelo Holz	MARCELO DA COSTA HOLZ

EMPRESAS SUPLENTE

Nome Representante Empresa	Nome Empresa
Tatiana Holz Zang	PADRAO SANTO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA & SERVICOS GRAFICOS LTDA
Agenor Dutra	GRAFICA AGETRA LTDA
Eleonora H.S. Duarte	CENTHURY ARTES GRAFICAS EDITORA LTDA



FORMALIZAÇÃO

Os participantes selecionados serão convocados para pagamento e assinatura de TERMO DE ADESÃO, devendo fazê-lo em até 3 dias após a comunicação da seleção.

No caso de não pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro proponente da lista de suplentes, que terá 2 (dois) dias para realização do pagamento, a partir do recebimento de comunicado do SEBRAE/RS.

Caso os participantes selecionados se recusem a assinar o Termo de Adesão, decairá o direito ao recebimento do apoio do SEBRAE/RS, devendo ser convocadas as empresas cujas propostas foram classificadas em posição imediatamente posterior, as quais terão 2 (dois) dias, contadas da sua notificação, para assinar o Termo de Adesão.

DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS

Quaisquer dúvidas e questionamentos em relação à presente chamada pública poderão ser dirimidos diretamente junto a Gerência de Competitividade Setorial do SEBRAE/RS, através do e-mail anap@sebraers.com.br.

